

R.G. Nº 39772868					
<b>CLARICE METZNER</b>	39571/12	1	23/03/1998 – 22/03/2003	06/09/2017	
Assistente Social					
R.G. Nº 1.039.603 - SC					
<b>CRISTIANE LEAL RUZZON</b>	39565/12	1	11/04/2010 – 10/04/2015	08/09/2017	
Oficial de Promotoria					
R.G. Nº 45142949 PR					
<b>GLAUCIA ELY HIRAIWA</b>	39569/12	1	18/03/2008 – 17/03/2013	06/09/2017	
Assessor Jurídico					
R.G. Nº 8.572.570 - PR					
<b>HAROLDO OLIVEIRA TINTI</b>	39577/12	1	01/02/1991 – 01/02/1996	06/09/2017	
Auxiliar Administrativo					
R.G. Nº 3606982-1					
<b>LUIZ CARLOS MANTOVANELLI</b>	39618/12	12	23/03/2008 – 22/03/2013	11/09/2017	
Auditor					
R.G. Nº 4.010.956 - PR					
<b>MARCELA WENGERKIEWICZ</b>	39603/12	1	15/09/2010 – 14/09/2015	08/09/2017	
Oficial de Promotoria					
R.G. Nº 9505559-1 PR					
<b>MARCELO SHIBAYAMA</b>	39567/12	1	04/04/2011 – 04/04/2016	06/09/2017	
Auxiliar Técnico					
R.G. Nº 62103612 PR					
<b>MARCOS FERNANDO NUNES SCARAVELLA</b>	39634/12	1	17/08/2011 – 17/08/2016	09/09/2017	
Vigia					
R.G. Nº 84545856 PR					
<b>MARIA HELENA FURSTENBERGER CHIBINSKI</b>	39632/12	1	23/03/2008 – 22/03/2013	08/09/2017	
Auxiliar Técnico					
R.G. Nº 4.611.577 - PR					
<b>NILSON HEINZEN</b>	39613/12	1	02/07/2001 – 02/07/2006	06/09/2017	
Motorista					
R.G. Nº 1617628					
<b>PAULO RICARDO DAMBISKI</b>	39558/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	06/09/2017	
Agente de Manutenção					
R.G. Nº 3.619.007 - PR					
<b>RAFAEL KOTAKA</b>	39596/12	1	01/04/1997 – 31/03/2002	06/09/2017	
Auxiliar Técnico					
R.G. Nº 3572884-8					

Curitiba, 05 de setembro de 2017.

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**84593/2017**

**EDITAL Nº 79/2017-SUBADM/DGP**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 15101/2017-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A **desistência** de THAIS FERREIRA, inscrição nº 1011739-3, RG nº 462726745/SP, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para TELÊMACO BORBA nos termos do Edital 77/2017-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em listagem geral agrupada por cargo e nota, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
1059015-3	THIAGO COELHO CARDOSO PEREIRA	105177844	PR	Telêmaco Borba	Santa Isabel do Ivaí

3. O candidato poderá optar por:

a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para

o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.  
b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento\\_de\\_opcao\\_v2.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc)) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou  
b) via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 “a”.

Curitiba, 30 de agosto de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**84632/2017**

ATO 563

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o Protocolo nº 20342/2017-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a pedido, o servidor JULIANO SILVA DE ANDRADE, RG nº 7085889959/RS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 21 de setembro de 2017.

Curitiba, 05 de setembro de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO 564

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 19285/2017-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS VIOLATO, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Curitiba – Gabinete do 3º Promotor, protocolado sob nº 20405/2017-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

NAYARA REGINA GIROLDO BACANOF, RG nº 8.842.900-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0362), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – A T R I B U I R

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 05 de setembro de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça